

PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

§ -“Estratégias adoptadas”

- *No domínio da Recuperação Ambiental:*

- Prosseguir, no quadro do contrato de concessão, renovado em 21 de agosto de 2012 por um período de mais 4 anos nos termos previstos na RCM nº 62/2011, de 15 de dezembro, e por mais 7 anos, nos termos previstos na RCM nº81/2015, de 10 de setembro, as ações de recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas, maximizando o número e montante de candidaturas aos fundos comunitários face aos recursos nacionais afetos. Apresentadas 3 novas candidaturas no âmbito do 1º Aviso/Convite do POSEUR em setembro 2015;
- Garantir, em concertação com o Governo Português, a sustentabilidade desta atividade, designadamente ao nível da sua continuidade no novo quadro comunitário de apoio (horizonte 2015-2016), assim como ao nível da garantia do plano de financiamento da concessão – Garantida a manutenção de uma linha de financiamento comunitário dedicada à Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas no âmbito do Portugal 2020;
- Promover a valorização e sustentabilidade económica das áreas recuperadas, por via do envolvimento das autarquias e de entidades e associações locais – Foi realizado um acordo de cedência em regime de comodato de área mineira reabilitada com a autarquia de Nelas;
- Desenvolver estudos e prestar serviços nos domínios das geociências, ciências da engenharia e ambiente, bem como cooperar com outras entidades, no país ou no exterior.

- *No domínio dos Recursos Mineiros:*

- Promover o reforço da intervenção no aumento do conhecimento do potencial geológico nacional, na fase de prospeção e pesquisa de recursos minerais preferencialmente através da participação em consórcios com empresas nacionais e internacionais – Foi concretizado um procedimento concursal para estabelecimento de parceria nas áreas de prospeção do Monte das Mesas, Alcácer e São Pedro das Cabeças que resultou na seleção, em 15 de setembro de 2015, de uma empresa turca que se compromete a investir 7,6 milhões de euros;
- Desenvolver iniciativas na fase de valorização e aproveitamento económico dos recursos minerais, preferencialmente através de

consórcios, apostando na avaliação de projetos com potencial identificado e na participação em investimentos com sustentabilidade demonstrada;

- Participar em ações de promoção e valorização do património geológico-mineiro nacional – Presença nos maiores eventos internacionais quer do setor mineiro quer da área ambiental em cooperação quer com entidades públicas do setor - DGEG e LNEG no sentido de captar o interesse de novos investidores para o país.

- No domínio da estrutura e da organização da empresa:

- Melhorar a organização reforçando as competências técnicas e as "melhores práticas" de gestão;
- Identificar, desenvolver e implementar metodologias que permitam a otimização e simplificação do processo de gestão de projetos;
- Otimizar a gestão dos ativos – Realização de um programa de verificação e manutenção anual dos ativos imobiliários da EDM espalhados por todo o país;
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, tendo em atenção as dimensões económica, ambiental, social e ética.

§ -“Grau de cumprimento das metas fixadas”

Pese embora as estratégias adotadas estejam dependentes dos meios financeiros colocados à disposição pelo Estado Português, da confrontação das propostas oportunamente apresentadas e constantes do Plano de atividades e Orçamento para 2015, com os resultados obtidos, conclui-se que, no âmbito estrito das respetivas competências e responsabilidades do Conselho de Administração e numa ótica de utilização racional dos recursos financeiros à disposição, os objetivos visados foram alcançados, como se evidencia designadamente pelos valores dos resultados líquidos registados.

Relativamente aos objetivos estratégicos setoriais e organizacionais, a EDM considera que os mesmos estão cumpridos uma vez que atendendo às disponibilidades financeiras colocadas à disposição da empresa pelo Estado Português para esse efeito, nomeadamente no âmbito da atividade desenvolvida através do contrato de concessão para a Recuperação Ambiental de Áreas Mineiras Degradadas e considerando ainda os prazos estabelecidos para os diversos projetos em curso, as mesmas foram aplicadas a 100% no âmbito das obrigações estabelecidas.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A eficiência económica, financeira, social e ambiental tem constituído uma meta da atividade da EDM com vista a garantir a sua sustentabilidade.

Para alcançar este objetivo têm vindo a ser prosseguidas políticas de rigor e contenção na aplicação dos fundos da empresa e de diversificação do seu “core”, cujo enquadramento estratégico se referiu no ponto relativo a estratégias adotadas. Prevê-se que a EDM reforce o seu posicionamento quer no domínio técnico - ambiental quer no dos recursos minerais, assumindo-se como um centro de competências capaz de aplicar as melhores práticas de remediação ambiental nas áreas mineiras e de mobilizar os agentes internos para uma atuação mais ativa no conhecimento, aproveitamento e valorização dos recursos minerais nacionais. Especificamente no âmbito da sustentabilidade a EDM tem procurado desenvolver várias iniciativas tais como:

- Igualdade de oportunidades e estabelecimento de políticas de remuneração por categorias profissionais;
- Redução de pegada ambiental pela empresa, nomeadamente ao nível de introdução de medidas de eficiência energética, reciclagem e uso eficiente de recursos;
- Colocação nas peças dos concursos de critérios de seleção de cariz ambiental;
- Cláusulas de salvaguarda de cumprimento de normas ambientais e de segurança;
- Intenção de privilegiar os fatores de emissão de CO2 e consumo na substituição das viaturas;
- Selecionar fornecedores certificados;
- Promover a participação dos trabalhadores em ações de valorização profissional nas vertentes ambiental e mineira tais como, como congressos, workshops, simpósios e jornadas temáticas;
- Fomentar a investigação e a inovação;
- Desenvolvimento de ações que visem a promoção dos serviços e as atividades desenvolvidas pela EDM com o objetivo de angariar novas receitas através da prestação de serviços técnicos nestas vertentes;

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) **Responsabilidade social- política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores.**

A EDM desenvolve uma gestão que garante a harmonia entre a eficácia económico-financeira, o respeito pelo indivíduo, a equidade e promoção do bem-estar social e o equilíbrio ecológico.

Desta forma, a política de responsabilidade social, baseada na visão, missão e valores da empresa, assenta em princípios que promovem a empresa, os seus colaboradores, a comunidade e o meio ambiente assumindo práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social, designadamente, no âmbito das atividades desenvolvidas na sua área de atuação principal, a recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas:

- Garantia de um ambiente de trabalho digno, de mútuo respeito e cooperação entre equipas.
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores, pela participação em ações de formação, sensibilização, participação em congressos, workshops e outros eventos e da sua evolução na carreira.
- Promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, nomeadamente através das condições de trabalho, do acesso à formação ou progressão na carreira, da não discriminação no acesso ao emprego ou na relação laboral (com base em fatores como ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, origem étnica ou raça);
- Definição e implementação de medidas que favorecem uma efetiva igualdade de género e a conciliação entre trabalho, família e vida pessoal, para todos os colaboradores;
- Respeito pela privacidade e dados pessoais e pelos direitos dos colaboradores no âmbito da negociação coletiva e liberdade de associação;
- Investimento na proteção da saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores da empresa, quer os que se encontram no escritório, quer os que se encontram nas áreas operacionais de recuperação ambiental e valorização dos recursos minerais;
- Adopção de uma estratégia de diversificação e promoção de novos serviços, que permitam melhorar as condições de sustentabilidade da empresa;

b) Responsabilidade ambiental- Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental e o respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

Na sua atuação a EDM:

- Promove o **desenvolvimento sustentável**, pois os princípios orientadores de desenvolvimento que estão em consonância com os princípios básicos do Desenvolvimento Sustentável, ou seja, éticos e de boa gestão, são os seguintes:
 - Assegurar a eficácia das ações segundo as melhores práticas, garantindo o cumprimento dos requisitos da Concessão que servem de suporte à sua missão, objetivos e gestão.

- Promover a aprendizagem, adaptabilidade e inovação tendo em atenção a redução, prevenção e minimização dos impactos ambientais das ações.
 - Garantir a transparência e o “Bom Governo” através da comunicação, diálogo e participação com os *stakeholders* da empresa, em particular as comunidades locais, potenciando a salvaguarda dos seus interesses.
 - Conciliar os interesses comuns entre os municípios e regiões das áreas mineiras a recuperar e os objetivos da EDM, dado que ambos os interesses se relacionam com as necessidades de conservação da natureza, a segurança e a gestão do bem público, e a gestão e o planeamento do território nacional. A EDM comunica com estas instituições através de reuniões ao longo do todo o ciclo de vida de cada um dos projetos de recuperação ambiental, sendo de realçar a instituição de um diálogo profícuo no sentido da dupla contribuição para a recuperação das áreas mineiras degradadas mas principalmente da valorização sócio-económica das áreas recuperadas.
- E rege-se pelos princípios da **missão de serviço público**, que contribuem para o bem comum e é fonte inequívoca de orientação das práticas de Responsabilidade Social e da sua avaliação, na medida em que na génese da sua principal atividade estão integrados objetivos de Responsabilidade Social associados à recuperação ambiental mineira e valorização socioeconómica das minas abandonadas, que dão consistência inegável à contribuição da EDM para a Sustentabilidade.

c) Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades, de forma a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Em 2015 foi aprovado o Plano de Igualdade do Género que pugna pela garantia de promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres no respeito pelos direitos humanos e de não discriminação;

A estrutura de pessoal da empresa reflete-se na seguinte repartição: 42% do sexo feminino e 58% do sexo masculino. As medidas concretas assumidas pela EDM focam atingir um equilíbrio entre géneros no quadro de pessoal, estando subjacente a não discriminação na admissão, que embora esteja limitada pelas disposições legais para o setor empresarial do Estado, tem tido como resultado que o quadro de pessoal tenha 42% de mulheres.

Na gestão adequada do capital humano da empresa, em que a EDM tem procurado valorizar e premiar o desempenho dos seus colaboradores, dentro das limitações existentes.

Existe também um conjunto de seguros dos ramos saúde, vida e acidentes. A Empresa tem em vigor, desde 1990, um plano de pensões com o objetivo de complementar a pensão da segurança social. Este plano, que era de benefício definido, foi alterado em 2006 para um plano de contribuição definida e simultaneamente contributivo;

d) Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro.

A EDM dá cumprimento às orientações sobre o princípio da igualdade do género, nos termos do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, 23 de fevereiro consubstanciado no Plano de Igualdade do Género, formalmente aprovado em 2015. Foi elaborado um diagnóstico prévio da situação de homens e mulheres na empresa, com base em indicadores para a igualdade servindo assim de suporte à elaboração do respetivo plano. Muito embora a EDM já concretize inúmeras ações neste domínio, encontram-se em curso as seguintes medidas:

- Operacionalizar o princípio do respeito pela IG nos grupos de trabalho, comissões, documentos de referência e suportes de comunicação da empresa
- Disponibilizar recursos que permitam a implementação do Plano de Igualdade e Género
- Expressar de forma inequívoca o princípio da igualdade de género (IG) no código de ética e de conduta
- Operacionalizar o princípio da IG no procedimento de recursos humanos
- Incluir o Plano para a Igualdade e Género no website da empresa
- Formalizar nos procedimentos de recursos humanos que os processos de R&S têm presente o princípio da IG
- Adotar medidas de discriminação positiva para as funções em que homens ou mulheres se encontrem sub-representados
- Manter informação tratada por género nos processos de R&S
- Integrar no plano de formação da empresa, formação sobre IG e aplicação de linguagem inclusiva
- Alargar o âmbito do mecanismo de “whistleblowing” às questões relacionadas com direitos humanos onde se insere a temática da IG
- Utilização de linguagem neutra ou inclusiva
- Criar mecanismos e respostas facilitadoras das necessidades manifestadas pelos colaboradores/as nas diversas fases da sua vida.

e) Políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, fortalecimento da motivação e estímulo da produtividade, tratando com respeito e integridade dos seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional.

Na empresa os colaboradores são tratados com respeito, urbanidade e integridade. A empresa tem, na medida do possível e das restrições a que está sujeita, promovido a valorização profissional através da atribuição de funções, formação e participação em conferências e congressos.

- f) **Responsabilidade económica- moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Planos de ação para o futuro e a criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).**

No Plano de Atividades para 2016, oportunamente apresentado, foram identificados vários projetos e iniciativas de alcance estratégico, com vista a consolidar a atividade da empresa e a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo.